



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.385, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia a Diretoria do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL, do Município de Capanema - Pr.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, do Estatuto do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL,

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL do Município de Capanema – PR, fica assim constituída:

Presidente

Marli Terezinha Pilatti

Vice-Presidente

Dirce Stevens Faccio

Art. 2º - Os serviços prestados a PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL são considerados de relevante valor social à comunidade e não remunerados, nos termos do artigo 6º do Estatuto.

Art. 3º - O mandato do (a) Presidente e Vice-Presidente coincidirá com o início e mandato de cada Gestão Municipal eleita.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.298/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal